

REGISTRO GERAL

MATRICULA
166.115

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Rio, 17 de maio de 1989.

IMÓVEL RUA CRUZ LIMA nº 08, apartamento 101 com a fração ideal de 1/20 do domínio útil do terreno, FOREIRO AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e à UNIÃO, esquina com a Praia do Flamengo. FREGUESIA DA GLÓRIA. INSCRIÇÃO NO FRE nº 941.046-5 e CL nº 6.919-5. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 10,50m de largura por 45,00m de extensão, / confrontando à direita com o nº 18 da Rua Cruz Lima, à esquerda com a Praia do Flamengo e nos fundos com o nº 314 da Praia do Flamengo. PROPRIETÁRIO: PAULINO ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, - casado pelo regime da comunhão de bens com ZENITH SOARES DE OLIVEIRA, residente nesta cidade, que adquiriu o imóvel por compra ao Espólio de Amalia Ferreira Dumont, conforme escritura de 25/08/70 do 1º Ofício, Livro 2191, fls. 89v e de 28/11/74 do 3º Ofício, Livro - 2491, fls. 93, registradas em 12/12/74, às fls. 232 do Livro 13-HR, sob o nº 113.592. INDICADOR REAL: Livro 6-BH, fls. 132, nº 53.087. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1989.-----
O OFICIAL

Av.01 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada sob o nº 1.854 em ficha auxiliar, a Convenção de Condomínio do Edifício. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1989.-----
O OFICIAL

R.02 PARTILHA - Pelo Formal de Partilha datado de 22/02/89, contendo sentença de 09/01/89 da 7ª VOS, prenotado em 10/05/89, sob o nº 431052 às fls. 116v do Livro 1-CC, extraído dos autos de inventário de PAULINO ASSIS DE OLIVEIRA, falecido em 21/05/88. sem testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante a 1ª adquirente, o imóvel foi partilhado a 1) ZENITH SOARES DE OLIVEIRA, viúva, do lar identidade do IFP nº 2.152.559 e CPF nº 006.383.587-87; 2) SONIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA, divorciada, psicóloga, identidade do IFP / nº 2.233.138 e CPF nº 339.558.677-49; 3) MIGUEL ANGELO SOARES DE OLIVEIRA, solteiro, maior, representante comercial, identidade do IFP

00166115

segue no verso

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: c312897b-c8cf-4870-a78e-481085384836



REGISTRO GERAL

MATRICULA

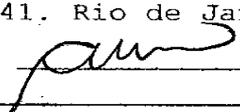
166.115

FICHA

01

VERSO

nº 3.941.019 e CPF nº 483.382.497-34; 4) PAULO TADEU SOARES DE OLIVEIRA, supervisor de vendas, identidade do IFP nº 3.522.478 e CPF nº 430.330.167-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com / SONIA YOSHII DE OLIVEIRA; 5) PAULINO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, do comércio, identidade do IFP nº 2.308.005 e CPF nº 032.511.367-04, casado pelo regime da comunhão de bens com MARISTELA DIAS DE OLIVEIRA e 6) PAULO ADRIANO VIANA OLIVEIRA, solteiro, maior, técnico em contabilidade, identidade do IFP nº 06.751.485-1 e CPF nº 878.111.547-49, / todos brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de metade para a 1ª e de 1/10 para cada um dos demais, pelo valor de Cz\$----- Cz\$8.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob nº 564/098.844 em 30/03/89. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1989.--.--. O OFICIAL

AV - 3 SITUAÇÃO ENFITÉUTICA: Pelo ofício nº 3080/2014/COCAP/SPU/RJ/DT de 11/06/14 da Secretaria do Patrimônio da União, prenotado em 12/06/14 com o nº 1582030 à fl. 18v do livro 1-II, fica averbado que o imóvel é **FOREIRO** em parte ao **DOMÍNIO DA UNIÃO FEDERAL**, visto que o mesmo é atingido pela LPM DE 1831, homologada em 28/08/1952 no processo nº 10.404/51, com contrato de aforamento lavrado em 18/08/1944 pelo processo nº 70.724/1941. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2014.-----
O Oficial  EAHM85193 ACN

R - 4 PENHORA: Pela certidão de 05/10/2016 da 16ª Vara Cível, prenotado em 13/02/2017 com o nº 1733629 à fl.78v do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$134.560,22, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUMONT em face de ESPÓLIO DE MIGUEL ANGELO SOARES DE
Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

166115

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

OLIVEIRA e outros (Processo nº 0094612-68.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$134.560,22. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

O Oficial

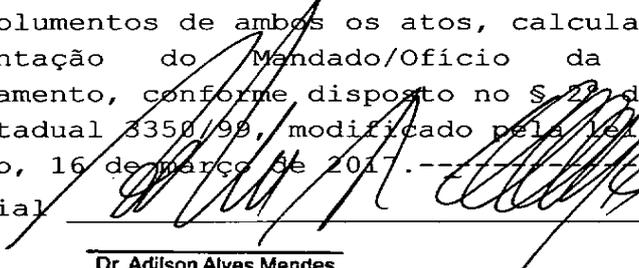

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY17516 ZXT

R - 5

PENHORA: Pelo ofício 82/17 de 23/02/17 da 53ª Vara do Trabalho, prenotado em 06/03/17 com o nº 1735612 à fl.150 do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/10** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$42.519,32, decidida nos autos da ação movida por RICARDO MARCELO DONOSO PENA em face de PAULINO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO e outros (Processo número 0010699-48.2014.5.01.0053). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela Lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0067-RJ

EBYS06507 UCL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 166115, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERP41563 JGX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

--